



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0222/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS</b>		
SILVIO ANTONIO TESTON	1762435	23/02/2016
ADEMIR TANCINI	1940448	26/02/2016
FÉRIAS		
<b>FG-4 - CHEFE DO SERVIÇO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E REGISTRO</b>		
VIVIANE CRISTINE SCHMITT	2048510	26/02/2016
CLEBER HOLDERBAUM DA CRUZ	1946388	10/03/2016
FÉRIAS		
<b>FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS</b>		
DIEGO DOS SANTOS BORBA	1767516	29/02/2016
DIONE ROSSI FARIAS	1753562	14/03/2016
FÉRIAS		
<b>FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b>		
GRASIELA DYEVIESKI	1943381	29/02/2016
NADIA INES KIST	2194676	11/03/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

